



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA 208/2023

**Dispões sobre a autorização de uso de veículo do Município.**

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os seguintes servidores a dirigir veículos do Município, e resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

| Matr. | Nome                             | Cargo                      | Secretaria              |
|-------|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1655  | Wanilla Karla Vilas Boas Botelho | Fiscal Meio Ambiente       | Meio Ambiente e Turismo |
| 1587  | Edson de Oliveira Souza          | Chefe Departamento         | Desenvolvimento Urbano  |
| 1514  | Hafez Tadeu Sadi Junior          | Engenheiro Civil           | Desenvolvimento Urbano  |
| 552   | Dennis Santos Tavares            | Engenheiro Civil           | Desenvolvimento Urbano  |
| 553   | Paulo Rogério de Souza           | Fiscal de Obras e Posturas | Desenvolvimento Urbano  |
| 332   | Talis Braga Vilas Boas           | Chefe Departamento         | Desenvolvimento Urbano  |

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 03 de julho de 2023.

  
**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal